



Entre saberes, práticas, teorias: a consciência social instituída nas bases da língua(gem) (um introito desejante)

Between knowledge, practices, theories: social consciousness instituted on the basis of language (gem) (a desired introit)

Entre conocimientos, prácticas, teorías: la conciencia social instituida a partir del lenguaje (gem) (un introito deseado)

DOI: 10.55905/oelv22n12-136

Receipt of originals: 11/15/2024

Acceptance for publication: 12/09/2024

Sérgio Nunes de Jesus

Doutor em Ciências da Linguagem

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Endereço: Cacoal, Rondônia, Brasil

E-mail: grupo.pda.ifro@gmail.com

Felipe José Minervino Pacheco

Mestre em Direito

Instituição: Centro Universitário Maurício de Nassau - *campus* Cacoal

Endereço: Cacoal, Rondônia, Brasil

E-mail: direitoenossapraia@gmail.com

Juliana dos Santos Figueiredo

Mestre em História e Estudos Culturais

Instituição: Prefeitura Municipal de Rolim de Moura

Endereço: Rolim de Moura, Rondônia, Brasil

E-mail: julianatutorauab@gmail.com

Marcos Paulo Soares da Silva

Mestrando em Educação Profissional pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT)

Instituição: Instituto Federal de Rondônia (IFRO)

Endereço: Porto Velho, Rondônia, Brasil

E-mail: ascomplica@hotmail.com

Simone Matia da Silva

Especialista em Linguística e Análise do Discurso

Instituição: Escola Estadual Carlos Gomes (EEEFM)

Endereço: Cacoal, Rondônia, Brasil

E-mail: teacher.simone.matia@gmail.com

Elizangela Ataíde de Souza

Especialista em Mídias na Educação

Instituição: Instituto Estadual de Educação Carmela Dutra (SEDUC)

Endereço: Porto Velho, Rondônia, Brasil

E-mail: lizsouza1972@gmail.com

RESUMO

O artigo explora a intersecção entre saberes e práticas sociais, enfatizando a importância da estrutura social e das formas de consciência na construção do discurso. Dessa feita, Mészáros (2009) destaca que a estrutura social molda a percepção dos indivíduos, influenciando suas concepções de mundo e limites morais. A análise do discurso revela que a linguagem é heterogênea, onde um discurso se constrói a partir de outros, refletindo a complexidade das interações sociais. Assim, Indursky (1997) complementa essa visão ao afirmar que o discurso relatado é um sintoma da natureza multifacetada da linguagem. O texto também aborda a relação entre o discurso policial e a formação ideológica, evidenciando como a polícia atua como um aparelho do Estado que busca legitimar sua posição. A análise das práticas sociais, como depoimentos e diligências, revela a ineficiência dessas ações devido à falta de recursos e pessoal especializado. Além disso, discute-se a formação discursiva que permeia as práticas do Estado, destacando a necessidade de uma abordagem crítica que considere as materialidades históricas e linguísticas. Por fim, o texto propõe uma reflexão sobre como as práticas sociais e os saberes se entrelaçam na construção de discursos, ressaltando a relevância de uma análise crítica das relações de poder e ideologia na sociedade contemporânea.

Palavras-chave: Discurso, Ideologia, Práticas Sociais, Análise do Discurso, Formação Ideológica.

ABSTRACT

The article explores the intersection between knowledge and social practices, emphasizing the importance of social structure and forms of consciousness in the construction of discourse. This time, Mészáros (2009) highlights that the social structure shapes the perception of individuals, influencing their conceptions of the world and moral limits. Discourse analysis reveals that language is heterogeneous, where one discourse is constructed from others, reflecting the complexity of social interactions. Thus, Indursky (1997) complements this view by stating that reported speech is a symptom of the multifaceted nature of language. The text also addresses the relationship between police discourse and ideological formation, highlighting how the police act as a State apparatus that seeks to legitimize its position. The analysis of social practices, such as statements and diligence, reveals the inefficiency of these actions due to the lack of resources and specialized personnel. Furthermore, the discursive formation that permeates the State's practices is discussed, highlighting the need for a critical approach that considers historical and linguistic materialities. Finally, the text proposes a reflection on how social practices and knowledge are intertwined in the construction of discourses, highlighting the relevance of a critical analysis of power relations and ideology in contemporary society.

Keywords: Speech, Ideology, Social Practices, Discourse Analysis, Ideological Formation.

RESUMEN

El artículo explora la intersección entre conocimientos y prácticas sociales, enfatizando la importancia de la estructura social y las formas de conciencia en la construcción del discurso. En esta ocasión, Mészáros (2009) destaca que la estructura social moldea la percepción de los individuos, influyendo en sus concepciones del mundo y sus límites morales. El análisis del discurso revela que el lenguaje es heterogéneo, donde un discurso se construye a partir de otros, lo que refleja la complejidad de las interacciones sociales. Así, Indursky (1997) complementa esta visión afirmando que el discurso indirecto es un síntoma de la naturaleza multifacética del lenguaje. El texto también aborda la relación entre el discurso policial y la formación ideológica, destacando cómo la policía actúa como un aparato del Estado que busca legitimar su posición. El análisis de prácticas sociales, como declaraciones y diligencias, revela la ineficiencia de estas acciones por falta de recursos y personal especializado. Además, se discute la formación discursiva que permea las prácticas del Estado, destacando la necesidad de un enfoque crítico que considere materialidades históricas y lingüísticas. Finalmente, el texto propone una reflexión sobre cómo las prácticas sociales y los conocimientos se entrelazan en la construcción de discursos, destacando la relevancia de un análisis crítico de las relaciones de poder y la ideología en la sociedad contemporánea.

Palabras clave: Discurso, Ideología, Prácticas Sociales, Análisis del Discurso, Formación Ideológica.

1 PARA PENSAR A TEORIA...

Se levamos em consideração a perspectiva de Pêcheux (1997) a partir da questão da *luta de classes* é interessante rever dessa ancoragem o posicionamento de Althusser (1978), no texto: *Observação sobre uma categoria: “processo sem sujeito nem fim (s)”*. É importante salientar que Althusser chama a atenção do valor que o *homem como sujeito da história* – fará sua própria história. Isso implica fundamentar as duas alusões Althusserianas: a visão científica e a visão filosófica. A primeira terá como base estrutural o *Materialismo Histórico* (instituído pelo Sujeito Histórico), a segunda é caracterizada pelo *Materialismo Dialético* (fundamento para o Sujeito da História).

Como percebemos, os *agentes* que serão incorporados nessas duas visões de Althusser só terão “fim (s)” quando se transformar em *sujeito* numa *prática social*. Logo,

investir nessas relações implica fazer parte da *História* e da *Dialética* como Relações Sociais que funcionará como um *agente-sujeito* determinado nas relações de *produção e reprodução* – pelas formas que são determinantes na história – *onde os homens fazem sua própria história*.

A esse respeito Althusser (1978, p. 69) assevera que

[...] Não se trata de contestar as conquistas do materialismo histórico: que os indivíduos são agentes-sujeitos *na* história e, portanto, ativos *na* história sob a determinação das formas de existência das relações de produção e de reprodução. Trata-se de coisa inteiramente diversa: de saber se a história pode ser filosoficamente pensada, em seus modos de determinação, sob a categoria idealista de *Sujeito*. A posição do materialismo dialético me parece clara. [...], capaz, portanto de *prestar contas* do conjunto dos “fenômenos” da história. (grifos do autor)

Esses determinantes justificam o fazer contínuo do homem na história (de maneira concreta), ou seja, *constituintes* da história segundo Althusser (1978). Mas não há uma existência de sujeito histórico, pois para que haja – os homens devem fazer *juz* nas suas relações sociais, bem como nas *lutas de classes*. Assim, a perspectiva do *Sujeito nem fim(s)*, para a história haverá uma determinação – dele (do homem), pois não há circunstâncias escolhidas na história: dadas ou herdadas ao longo dessa, mas sim constituídas.

Uma vez marcada por diferentes vozes e conflitos afetados pela língua com a própria história a determinação pode ser pensada como base para os sentidos – pois podem se constituir no *falante empírico* e também outro *no enunciador linguístico*.

Para Althusser (1985), o sujeito é um dos pontos fundamentais para o tripé fundados na ADF. O que interessará nessa perspectiva para AD são as posições que esse sujeito ocupará – sendo um *sujeito do que diz pela tomada de posição* - de que *toda ideologia interpela os indivíduos concretos em sujeitos concretos*, por meio do funcionamento da categoria de sujeito. A tensão da interpelação tem enfrentamentos do sujeito e, de certa maneira, é direcionada na submissão do seu assujeitamento que irá se mover dentro do discurso mantendo uma relação com uma dada formação discursiva – pois a falta que lhe é instituída da sua não plenitude, não teria uma abertura para seus

deslizes e desvios – sendo por sua vez, não motivadas pelo consciente desse *sujeito* – mas pelo *real do inconsciente* e pela procura inesgotável de suprir os furos nele constituídos.

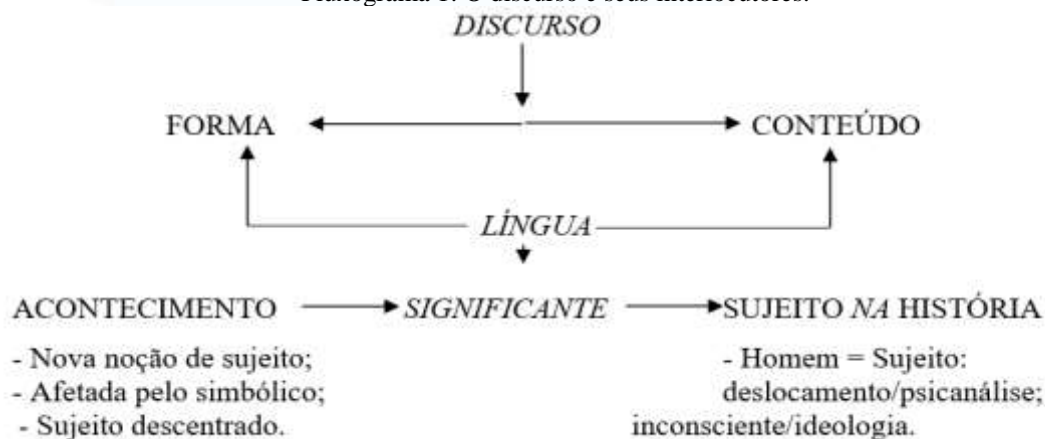
a) A superfície

Não penso que exista realmente uma introdução para a análise do discurso. Por outro lado, trata-se, em geral, para as introduções, de supor-se uma unidade, ou uma homogeneidade, para um texto científico, o que também é enganoso. Haverá sempre, por mais estabelecida que seja a disciplina, muitas maneiras de apresentá-la e sempre a partir de perspectivas que mostram menos a variedade da ciência que a presença da ideologia (Orlandi, 2005, p. 9).

A partir das perspectivas de Orlandi (2005) podemos perceber que o fundamento para Análise do Discurso (AD) é a interpretação – ou por assim dizer, do auditório social (existente na língua pelas representações), pois há mais ideologia que ciência na (AD), se se pode qualificar dessa maneira. De acordo aos princípios das Ciências Humanas cabe ao especialista interpretar os sentidos, as formas de silêncio no discurso, como também as inúmeras representações na linguagem – donde “*não há discurso sem sujeito e não há sujeito sem ideologia*”.

Segundo Orlandi (2005), pode-se pensar numa reflexão que possa ser fundamentada na linguagem e os confrontos que se desencadearão nas relações: *sujeitos* – *sentidos* e com a *história*. Sendo assim, instituir um organograma de entendimento é viável nessa ancoragem – temos assim:

Fluxograma 1: O discurso e seus interlocutores.



Fonte: Jesus, 2008.

De acordo ao exposto, na base teórica da Análise do Discurso, percebemos que ela (AD) herdou: 1) da Linguística (a Estrutura); 2) do Marxismo (a Ideologia); 3) da Psicanálise (a noção de Inconsciente) – dessas, as noções de *sujeito/lingua(gem)* são bases essenciais nos estudos das Ciências Humanas e Sociais – ou seja, revistas no *Materialismo Histórico* e do *Materialismo Dialético*. Ambos fundamentados do Discurso: identificado por um sujeito e constituídos na realidade – seus efeitos e sentidos entre os locutores fazem com que a *língua* seja a condição primeira dessa possibilidade do discurso nas Ciências e pelas *práticas* nelas inseridas.

Orlandi (2005, p. 27) aponta que

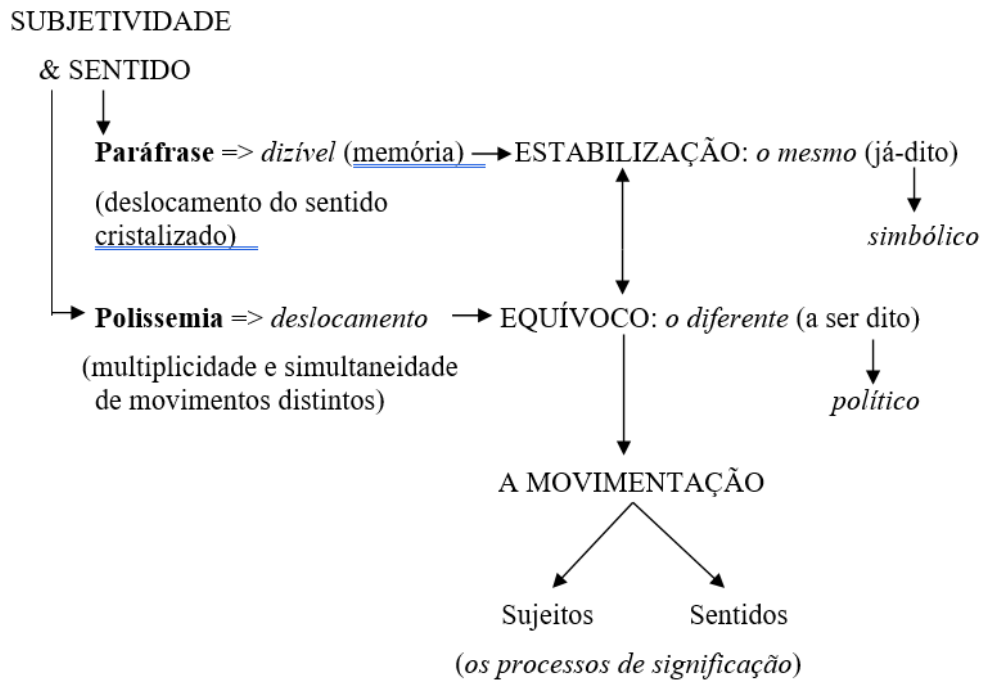
Cada material de análise exige que seu analista. De acordo com a questão que formula, mobilize conceitos que outro analista não mobilizaria, face a suas (outras) questões. Uma análise não é igual à outra porque mobiliza conceitos diferentes e isso tem resultados cruciais na descrição dos materiais. Um mesmo analista, aliás, formulando uma questão diferente, também poderia mobilizar conceitos diversos, fazendo distintos recortes conceituais.

Deve-se levar em consideração a questão da *leitura-interpretação*: ou seja, de como o *sujeito* e a *língua* se relacionam pelas bases teóricas da ADF.

↓ ↓
sentidos *história*

A abertura dada a disciplina de AD e seus pressupostos interpretativos – compreende por certo, os objetos simbólicos na produção de seus sentidos, por meio da significação. Devemos levar em conta as filiações instituídas na mediação entre: a *descrição* e a *interpretação*, pois pelo que parece, não há uma “alteração” na construção dos dispositivos para o alcance das conclusões. Assim, acredito que, daí nasce a *Materialidade* do processo dessa significação, como também na constituição do *sujeito* – dele, que se devem voltar às bases da pesquisa. Vejamos:

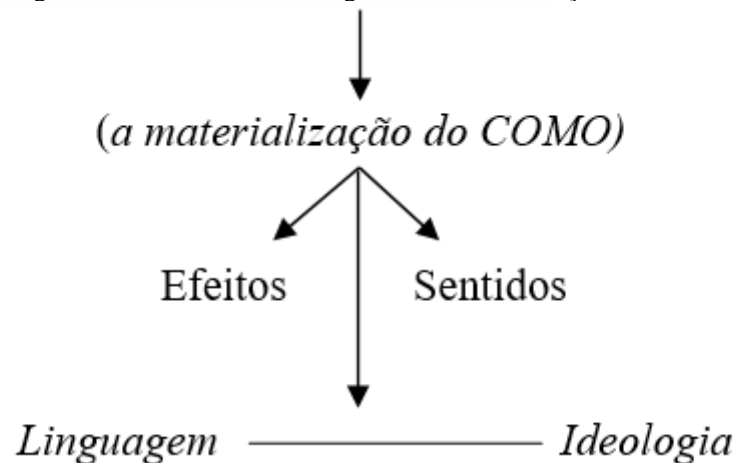
Fluxograma 2: Subjetividade e sentidos na língua.



Fonte: Jesus, 2008.

A concepção instaurada nessa pequena abordagem nos permite pensar que a *língua se materializa na ideologia* – onde o discurso pode ser constituído o lugar do trabalho da língua e também da ideologia com efeitos e sentidos numa relação recíproca com a linguagem.

Fluxograma 3: Ainda nessa abordagem, vemos a Formação Discursiva

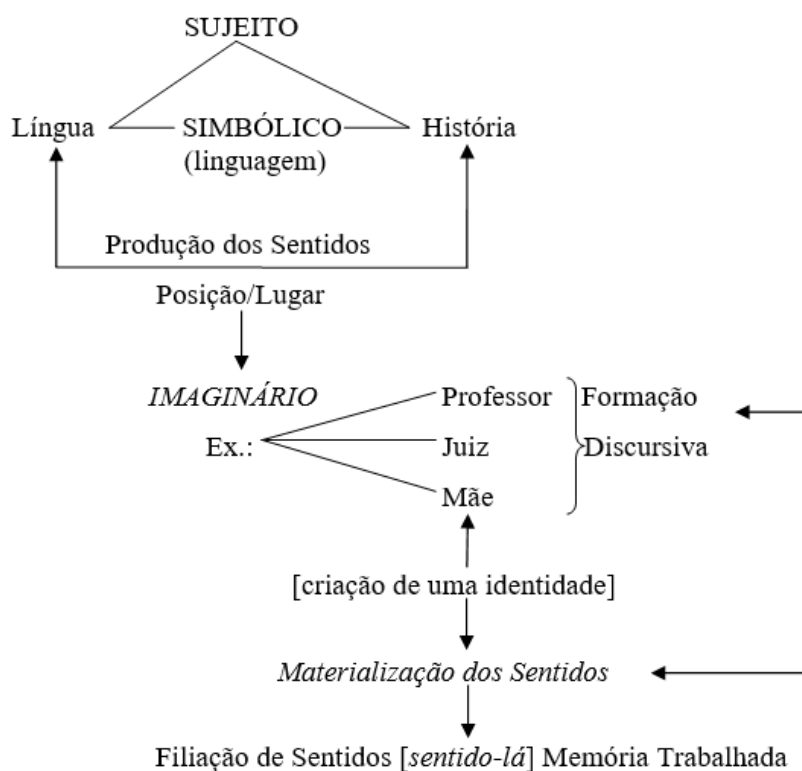


Fonte: Jesus, 2009.

No que diz respeito à Formação Discursiva (FD), Orlandi (2005) afirma que ela ainda é uma questão polêmica, por ser a *base* para AD – pois ela permite a compreensão do processo na produção dos sentidos - suas relações com a ideologia e as regularidades que permitirão o funcionamento do discurso e a sua determinação do que *pode e deve* ser dito. Já na base ideológica – (*a ideologia*) coloca o homem numa relação imaginária da qual as condições existenciais de sua matéria constitui o sujeito e os sentidos - *o sujeito* assim se constituirá na relação *língua/história* dando efeito para que haja sentido.

Para melhor compreensão veremos:

Fluxograma 4: Sujeito na língua.



Fonte: Jesus, 2008.

Observamos na abordagem que o *sujeito* é determinado pela exterioridade e a relação que ele possui com os sentidos a ele instaurados, pois nem o [sujeito], nem o [sentido] pode ser completo ou definido – a incompletude faz parte desse segmento que [move – desloca e rompe] as estruturas – essas por meio da enunciação e da temporalidade do ponto de articulação entre: *sujeito/língua* na história.

Por fim, podemos previamente dizer que: os Dispositivos de análise constituídos ao longo da ancoragem da consciência determinante no Materialismo Histórico e Dialético para a gênese da AD tornam-se transferências e valores de jogos simbólicos numa pluralidade de filiações históricas. Onde, *estabelecer evidências, compreender a opacidade da linguagem, determinar os sentidos pela história, constituir o sujeito pela ideologia e dar abertura ao possível* (ORLANDI, 2005) é abordar na construção do método. Situando assim numa compreensão “relativa” no movimento da interpretação que se inscreve no objeto simbólico – distinguindo: a descrição dos gestos de interpretação; deslocar o dispositivo e esperar os resultados a serem alcançados – esses pelo *equivoco/falha/materialidade* ideológica trabalhada.

b) As relações

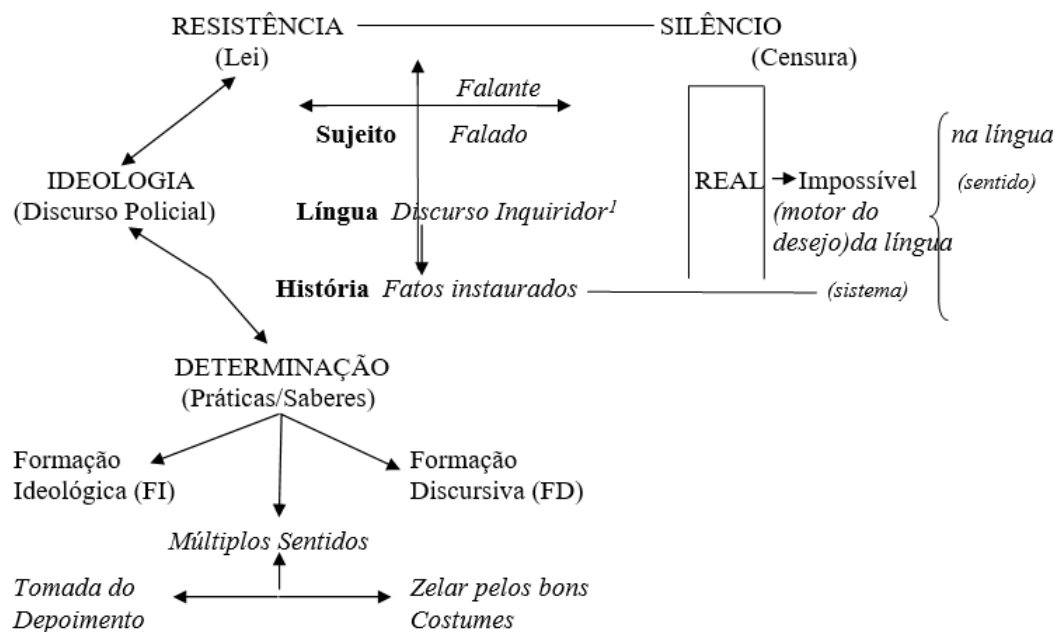
E, enfim, assim como não basta, antes de começa a reconstruir a casa onde se mora, derrubá-la e providenciar materiais e arquitetos, ou praticarmos nós mesmos a arquitetura, como também não basta ter traçado cuidadosamente a planta, sendo necessário arranjar uma outra onde se possa ficar comodamente alojado durante o tempo em que nela se trabalha, assim também, para que eu não permanecesse irresoluto, em minhas ações enquanto a razão me obrigasse a sê-lo em meus julgamentos, e para que não deixasse de viver desde então da maneira mais feliz que pudesse, formei para mim mesmo uma moral provisória, que consistia em apenas três ou quatro máximas [...]. (Descartes, 2010, p. 59)

Em o *Discurso do método* Descartes, (1596-1650), ao constituir a *Metáfora da construção* para justificar o que pensava como suporte para se formar uma *moral*, mesmo que provisória, embasou-se em três pontos: a) a *obediência das leis e dos costumes de um país* – dele poderia ser formada um juízo de valor por meio das opiniões moderadas e que delas fossem aceitas na *prática social* (essa prática vista anteriormente para tentar justificar o que acredito ser essencial na tomada da consciência de um agente-sujeito), - essas relações das *práticas x saberes*, para Descartes estão inseridas dentro dos *costumes* do país; b) *o homem deveria “ser” firme nas escolhas para que suas ações pudessem atingir os objetivos a partir das probabilidades sociais – onde essas escolhas/práticas são relacionadas entre si*. Desse princípio a prudência é tratada como o limite na *natureza* – ponto de discussões que serão fundamentadas ao longo das abordagens sobre o *Discurso*

do método; c) o homem deve vencer os obstáculos dos desejos, ou acostumar com os desejos possíveis na exterioridade social. Notemos que, essa abordagem da “exterioridade” me parece uma aproximação “direta” ao que a AD fundamenta na (determinação do sujeito pela exterioridade e sua busca pelos sentidos) – um exemplo disso seria a questão da própria liberdade como limite, segundo Descartes – porém, por mais que o homem tenha *tudo – sempre lhe faltará algo*. O *dever* de cultivar a razão e avançar no conhecimento da verdade sempre será alvo na satisfação de como se forma o espírito do homem.

Relacionar *teoria/objeto* é o fundamento próprio do valor de um juízo propenso as opiniões alheias do saber que *pode/devem* ser julgadas por meio da virtude. Ser expectador é importante para se compreender o *saber*, porém são pelas *práticas* que o homem procura *descobrir – desconstruir e construir* uma opinião diferente da que foi alicerçada no “velho”. Da relação, observamos:

Fluxograma 5: Discurso, resistência, ideologia.



Fonte: Jesus, 2008.

Da perspectiva do discurso policial é importante salientar o arrolamento entre o *Judiciário* e o *Discursivo*, principalmente ao tentar nessa relação a “abordagem de um

dispositivo” que possa ao menos atender a “necessidade” de legitimar a instituição (Polícia) como porta-voz de um lugar enunciativo sem autorização – onde os recortes da *fala* do *sujeito-agressor* (investigado) possa assumir uma *posição-sujeito* ao ser interpelado perante a autoridade policial no ato da TD.

Desses lugares assumidos a partir da posição-sujeito do (agressor), a “força” é uma constante na forma da Lei (posição de resistência), pois se a interpretação desliza para cada legitimação entre a *Lei* e o *Agressor* na TD jamais haverá uma *consciência plena* – a *ideologia*, nesse caso, funcionará como *força matriz* dessa interpretação que se vinculará na *história/eu/linguagem*. Com isso, a interpelação do *sujeito-agressor* sempre será constituída na FD, pois o *sujeito é dividido* em seu depoimento, por conseguinte causando a construção de um imaginário a partir de um *discurso outro*.

c) Do nascimento do objeto de estudos

Pelo o que eu conheço o Sandro, ele é uma pessoa muito calma. Eu o conheço a mais ou menos 12 anos. [...] Falo com ele, mas nunca frequentei a casa dele, conheço ela também. Ele é uma pessoa tranquila e nunca vi nada de briga entre os dois... [...] Ele sempre se deu muito bem com ela e que estava muito bem no casamento e nunca se queixou... Acho que ela está inventando para prejudicar o marido... [...] (sic)

Casos de violência, principalmente contra a mulher, são comuns e relatos como esse transcrito em Boletins de Ocorrência (BO's) em Delegacias de Polícia e em Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher (DDMS) se espalham cada vez mais nos grandes centros urbanos como São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Distrito Federal e também na Grande Porto Alegre. Mesmo sendo a Polícia um órgão repressivo e de coibição contra violências de qualquer natureza, os casos de violência doméstica são os que mais crescem, principalmente em famílias de baixa renda.

As delegacias integram-se no sistema judiciário brasileiro, tendo assim a prioridade para garantir os direitos de cidadania da mulher e dar atendimento jurídico policial às *mulheres vítimas de espancamento, estupro, tentativas de homicídio, ameaças*

*e outras violências pelo direito criminal, exceto homicídios consumados, cometidas contra mulheres pelo fato de elas serem mulheres.*¹

A conquista da igualdade dos sexos é importante para o desenvolvimento e a transformação do ser humano enquanto perspectiva social-cultural e política numa sociedade em constante mutação. A desigualdade nesse sentido é uma forma de desaceleração do progresso civilizatório, bem como nas relações sociais como sujeitos sociais.

Segundo a Fundação Perseu Abramo cerca de uma em cada cinco brasileiras (19%) declara espontaneamente ter sofrido algum tipo de violência por parte de algum homem. Nesse caso, os autores são maridos ou companheiros que desrespeitam e violam os direitos humanos de suas esposas e companheiras².

Podemos observar que a violência doméstica não faz seleção de cor, idade ou classe social – simplesmente é cometida.

Para tanto, depois de anos sem “direito constituído” no cenário brasileiro, a questão da violência doméstica passa a ser revista a partir da lei 11.340 de 07 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha elaborada a partir de mecanismos de coibição à violência doméstica e familiar contra a mulher³.

Esperamos avanços que possam não só “coibir”, mas também fazer valer a lei. Valer no sentido de atender as perspectivas das mulheres vítimas da violência que se consuma diariamente nos seios familiares. Assim, os operadores do Direito como a Polícia que é a primeira instância a atender essas vítimas têm como obrigação prestar atendimento adequado e que esse atenda aos anseios de uma “punição adequada” aos agressores.

Mas sabemos também que não só os operadores do direito podem ter esse papel, pois a sociedade também pode exercer um papel fundamental em coibir a violência e salvar vidas.

¹ DEBERT, Guita Grin. Dos direitos da mulher à defesa da família. p. 114. In: LIMA, Renato Sérgio e PAULA, Liana. (Org.) Segurança pública e violência: o Estado está cumprindo o seu papel? São Paulo: Contexto, 2008.

² Fórum Nacional de Educação em Direitos Humanos - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres: Protegendo as Mulheres da Violência Doméstica. Brasília/DF, 2008. P. 5.

³ Idem, p. 5.

Nesse sentido, o presente projeto poderá contribuir a partir de uma perspectiva social-cultural e política para a comunidade acadêmica ao vislumbrar a “reeducação sócio-cultural do agressor” na sociedade, pois mesmo que cada um deles seja condenado, voltam a cometer as agressões depois de algum tempo. Vários fatores como: estresse familiar, consumos de álcool e drogas e discussões banais são frequentes nas denúncias realizadas pelas mulheres.

Embora os anseios das mulheres sejam a “punição” dos seus companheiros, bem na verdade - devemos interpretar a punição como “uma lição” para que o companheiro não repita os atos que às vezes são comumente, esse é o alicerce da casa e o suporte da família.

Investigar as caracterizações do agressor sob diferentes olhares como históricos, sociais, ideológicos e culturais tornam-se relevantes para a comunidade acadêmica e, ao mesmo tempo social – pois, pesquisar e analisar esses olhares são maneiras de fundamentar, indicar e até mesmo diagnosticar as diferentes materializações que se constituem nesse sujeito agressor.

Procurarei investigar dentro desses olhares as Tomadas de Depoimento (TD), num primeiro momento, a instância judiciária, a Polícia (Posto da Mulher), de como o sujeito que pratica os atos de violência contra a mulher fala, ou responde aos interrogatórios da Polícia, em virtude das acusações que lhe são feitas pelas mulheres e por testemunhas de suas agressões.

Também será abordada para melhor compreensão da pesquisa a questão da ideologia que é o conceito fundamental para o trabalho, pois quando falamos em *Ideologia* devemos lembrar que as ideologias têm materialidades. O foco principal do nosso estudo é a constituição das materialidades que podem se tornar balizas sócio-educativas, não só como forma de coibir, mas também punir os agressores pelas provas materializadas no inquérito policial.

A Ideologia poderá ser identificada em nosso trabalho por meio do Aparelho de Estado (AE⁴), nesse caso o Aparelho Policial – instância primeira no processo da

⁴ Althusser, 1985. p. 67.

investigação e na TD; a segunda está relacionada aos enfrentamentos do sujeito que é falado e ao ser interpelado como (marido), se torna sujeito falante (investigado) nessa posição sujeito que lhe é imputada na TD perante a autoridade policial.

Discutirei também pressupostos sobre a questão da violência contra a mulher e a Lei Maria da Penha. A valia social dessa lei no seio familiar na coibição das agressões, principalmente com famílias menos favorecidas – embora haja também um grande número desse tipo de violência em famílias de classe média alta nos grandes centros do país como também na Grande Porto Alegre – Palco principal da investigação.

A pesquisa será constituída por Tomadas de Depoimentos realizadas em diferentes centros urbanos como: Porto Alegre, Sapucaia do Sul, Salvador e São Paulo, onde há DDMS⁵ especializadas. Serão entrevistados Agentes policiais, Psicólogos que trabalham diretamente nas Tomadas de Depoimentos dos agressores, testemunhas e das vítimas.

d) Da necessidade da pesquisa

[...] Choro. Eu quis registrar a ocorrência, daí eu falei com ele – eu vou lá, eu vou registrar a ocorrência contra ele... Choro. Quando ele foi... Trancou ela, a mãe do rapaz trancou ela dentro do quarto do meu sogro, [...] Ela veio na frente, eu fiquei em casa e ela disse que foi meu esposo, o pai dela que abusou dela. Choro. Agora ela ta no Abrigo que alguém ta cuidando disso, eu fui lá visitar ela... Choro. E fui falar com ele – ele me empurrou me deu um chute e eu vou registrar uma ocorrência contra ele... Choro. Aquele canalha... Choro. (sic)

Quando realizei a minha pesquisa no mestrado intitulada *Discurso Policial: a subjetividade em Boletins de Ocorrência (BO's)*⁶ (esta também realizada na Delegacia da Mulher no Estado de Rondônia, em três municípios: Cacoal – Pimenta Bueno e Espigão do Oeste) - percebi que as subjetividades ora instituídas nos presentes Boletins (escrita) detinham em suas materializações (TD oral) suportes que poderiam contribuir de maneira incisiva para o campo do discurso desse gênero de texto ainda pouco, ou quase nunca explorado – em especial, nas TD das mulheres vítimas de violência doméstica.

Essas TDs são ainda lacunares e pouco exploradas em pesquisas a partir das perspectivas discursivas. Embora haja estudos nas áreas da Psicologia Social e outras na

⁵ Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher.

⁶ Dissertação de Mestrado defendida em 03 de julho de 2008 na Universidade Federal de Rondônia/UNIR.

questão de Gênero, são estritamente voltadas para uma abordagem acadêmica e menos social, porém servirão de referências que podem dialogar e, ao mesmo tempo contribuir para nossos estudos.

Trabalharei a partir das TD desse sujeito (falado) os entremeios da ruptura existente na língua, ou seja, as Materialidades Históricas (no acontecimento), bem como as Materialidades Linguísticas (na estrutura), que se manifestarão pelas cenas enunciativas na construção dessas materialidades discursivas ao longo da pesquisa.

Evidenciarei para melhor esclarecimento de que maneira as Práticas Sociais do Aparelho do Estado (AE) se constituem na Formação Ideológica (FI) desses discursos: nas *Tomadas de Depoimento – Intimações – Perícias – Diligências – Busca e Apreensão*, e por qual o motivo elas são ineficientes pela falta de efetivo e mão de obra especializada de pessoal, que não é investido por esse Aparelho do Estado.

Deve-se levar em consideração a essas FIs, que os Saberes Sociais próprios de uma Formação Discursiva (FD), podem ser identificados de contrapartida nas FIs do Aparelho do Estado como: *Zelar pela ordem – Zelar pelos bons costumes – Agir de maneira preventiva – Fazer valer os deveres do cidadão – Cumpri a lei*, pois o papel da Polícia como Aparelho do Estado é de se investir nas formas de cumprimentos e práticas nas FIs e dos saberes nas FDs desse aparelho.

A Ideologia que se manifestará dentro das Práticas e dos Saberes, interpelará esses sujeitos (maridos) que por essa interpelação ele constituirá seu ideário como sujeito (investigado) perante a autoridade policial. Essa posição sujeito que o indivíduo interpelado assumirá é o que caracteriza o processo da interpelação.

A despeito disso, Althusser (1985, 93-4), aborda que é nesse jogo de dupla constituição que se localiza o funcionamento de toda a ideologia, não sendo a ideologia mais do que o seu funcionamento nas formas materiais de existência deste mesmo funcionamento.

Essa identificação são domínios de saberes que estão inseridos e, ao mesmo tempo, são presididos numa Formação Ideológica ou outra. Assim, a presente proposta é relevante, uma vez que é a partir do discurso que se evidenciará a construção da imagem dos Declarantes (vítimas ou testemunhas), como também dos Depoentes (agressores ou

investigados), nas TDs, dos Inquéritos Policiais dos quais se realizam a partir dos sentidos constituídos nos valores morais e éticos de cada um deles.

É válido levar em consideração que a área de interesse a ser investigada é constituída nos princípios da Análise do/e Discurso (AD), tendo como delimitação da pesquisa: *A interpelação do aparelho policial para obtenção das materialidades discursivas nas práticas de violências contra a mulher* – pois essas violências se materializam também em Psicológica e Sexual, além das máximas que a sociedade insiste em rememorar como: *“As mulheres apanham porque gostam ou porque provocam”* ou *“É fácil identificar o tipo de mulher que apanha”*, ou ainda, *“Os agressores não sabem controlar suas emoções”*.

Por essas perspectivas, podemos observar que, as contribuições em termos teórico-práticos tendem a se desenvolver relativamente com outras abordagens teóricas como a Psicologia, a História, a Sociologia e a Ideologia – esta ultima pressuposto que contribuirá incisivamente ao presente estudo no decorrer das análises nas TDs e suas relações intertextuais com outras teorias.

e) **Da Polícia: a consciência social**

A concepção do vocábulo da polícia é derivada do latim *politia* que constituído do grego *politeia* – tem como sentido amplo a visão de uma ordem pública, disciplinar e instituída pelo Estado. Para Althusser (1985, p. 67) [...] o aparelho de Estado (AE) compreende: o governo, a administração, o exército, a polícia, os tribunais, as prisões, etc., que constituem o que chamaremos a partir de agora de aparelho repressivo do Estado. Dentro dessa perspectiva, teremos como base para nossa exposição: *a polícia* – um dos aparelhos de Estado que é repressivo e tem como objetivos as práticas e os saberes que lhe são ordenados ao cumprimento da lei.

Na perspectiva marxista, sob o ponto de vista de Althusser (1985) deve-se levar em consideração a distinção entre AIE e Aparelho (repressivo) do Estado. O Aparelho repressivo funciona a partir da violência enquanto o Aparelho Ideológico do Estado pela concepção da ideologia, mas este pode funcionar também por meio da violência e da ideologia ao mesmo tempo. Para tanto, ainda nessa abordagem, o Aparelho repressivo tem como ponto de partida – o uso da força física (utilizada para manter a ordem, quando

necessário) e posteriormente utiliza a ideologia – podendo também usá-la em primeiro plano – impondo a repressão simbólica como suporte da materialidade ideológica do Aparelho do Estado.

Convivemos diariamente com os dois tipos desse Aparelho, onde a ideologia vai se materializando a partir dos seus funcionamentos impostos pela classe que domina, ou seja, dominante. Como detentora do Estado e das suas diversas formas de repressão que lhe são instituídas: *nenhuma classe pode, de forma duradoura, deter o poder do Estado sem exercer ao mesmo tempo sua hegemonia sobre e nos Aparelhos Ideológicos do Estado* (Althusser, 1985, p. 71). Disso resulta um lugar em especial: o da luta de classes – que determinará uma posição desses corpos e seus fundamentos na estrutura social da consciência dessas classes e suas necessidades e suas condições de produção, bem como das suas formas ideológicas do poder.

Da divisão desse Aparelho do Estado a *Polícia Administrativa* tem como base a prevenção dos crimes – proteger os cidadãos do perigo, bem como assegurar a ordem e o bem-estar público segundo Silva, (1996, 49), precedendo também a infração da lei, por isso é chamada de Polícia Preventiva.

Além dessa perspectiva, a polícia pode ser caracterizada como *Polícia Judiciária* que se objetiva nas *práticas e saberes* assumindo um papel fundamental na autoridade policial, ou seja, se reveste na *Polícia Repressiva* nessa bipartição atribuída pelo Estado e subordinados a Secretaria de Segurança Pública desse Aparelho que hierarquicamente as divide em Polícia Civil e Militar: a primeira irá exercer a polícia judiciária, administrativa e ao mesmo tempo preventiva; a segunda irá planejar coordenar e executar o policiamento ostensivo com a prevenção social.

Nessa perspectiva Mészáros (2009, p. 17), aponta que [...] *a estrutura social e as formas de consciência é seminalmente importante. [...] a estrutura social efetivamente dada constitui [...] em todos os campos do estudo social e filosófico, estão situados e em relação aos quais têm de definir sua concepção do mundo*. Essas condições históricas são fatores importantes para os indivíduos, pois determinam seus limites estruturais – pelos anseios da moral ao legitimar seus discursos – desses que sejam parte da consciência

histórica a partir da estrutura social, podendo ser definido pela história e de suas representações sociais.

f) Uma amostra

A constituição das práticas e saberes sociais, o *discurso relatado* corresponde ao discurso representado a partir de outro discurso. Portanto, tratar de um discurso relatado é, antes de tudo, dizer que a linguagem é heterogênea, ao passo que um discurso se constitui de outro discurso, que por sua vez, age sobre outro – pois segundo INDURSKY, (1997, p. 198), o “discurso relatado é apenas o sintoma da natureza essencialmente heterogênea de qualquer discurso”.

Do ponto de vista da Análise do Discurso e das teorias da enunciação, a expressão *discurso referido* ou *discurso reportado* corresponde a um discurso que inclui outro discurso – embora diferente do ponto de vista anterior, temos a conjunção de dois constituintes que, ao longo da pesquisa serão classificados para melhor compreensão em: ponto de vista *linguístico* ou *relatado* e ponto de vista *discursivo* ou *referido*. Pode-se dizer assim que, no discurso referido temos a linguagem sendo mobilizada para reportar a própria linguagem, indicando, dessa forma, que a fala não se caracteriza como um ato de um sujeito isolado, pelo contrário, trata-se do que podemos chamar de uma réplica, ou seja, a fala a partir de outras falas.

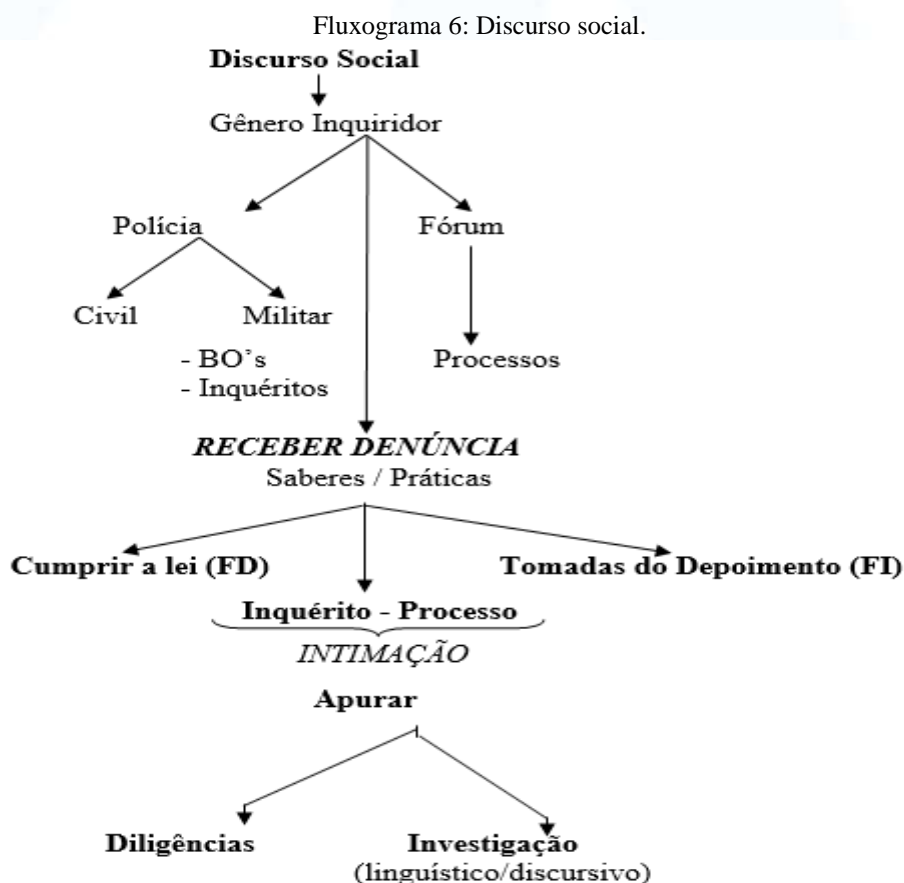
A temática do discurso referido relaciona-se diretamente ao *interdiscurso*⁷ e à *heterogeneidade*⁸ do enunciador ao sujeito da linguagem. Assim sendo, o discurso referido corresponde a uma enunciação passada, anterior a enunciação que se cita.

Em seu Esboço de uma teoria polifônica da enunciação (1987) Ducrot propõe-se a contestar a tese segundo a qual na base de cada enunciado subjaz um único autor. De acordo com ele, a lingüística moderna procura manter como principio a unicidade de um sujeito com competência psicofisiológica. Somado a isso vê o sujeito como a origem dos atos ilocutórios produzidos por intermédio do enunciado (...). (Flores; Teixeira, 2005, p. 64).

⁷ Relação do discurso com outros discursos, pois a representação “interior” e “exterior” se caracteriza em universos independentes para cada discurso.

⁸ Manifestam-se na presença de discursos “outros”, isto é, atribuíveis a outra fonte enunciativa, caracterizada por Authier-Revuz (1982).

Nesse sentido, a análise nas TD se procederá de forma que os confrontos dos depoimentos ao serem analisados serão revistos a partir dos enfrentamentos como objetos discursivos de um “gênero novo: o *inquiridor*” - pelo uso do discurso social que poderá ser percebido que essa modalidade viabilizará com mais precisão tais objetivos pela forma e tema instituídos na Polícia e no Fórum – esses como Aparelhos do Estado, segundo Althusser (1985). Para melhor entendimento ver abaixo o penso como *gênero inquiridor*⁹ e seu suporte estrutural nas análises do enfrentamento da violência contra a mulher e a materialização discursiva nas Tomadas do Depoimento (TD) nos Posto da Mulher ou nas Delegacias da Mulher (DM) nos pólos de pesquisa:



Fonte: Jesus, 2008.

⁹ Estilo particular dos Aparelhos repressivos de Estado – a partir da perspectiva Althusseriana (1985) – que tem como elemento qualificador as narrativas que arrolam testemunhas (desde um Boletim de Ocorrência, Inquérito Policial [civil – militar – federal] ou de um Processo Judicial).

Ao observar essa perspectiva, o papel da Polícia como AIE é de se investir nas formas de cumprimentos/práticas (FI) e dos saberes (FD) desse aparelho, pois a ideologia que se manifesta dentro das Saberes/Práticas, interpelará os *indivíduos* em *sujeitos* e é por essa interpelação que ele constrói o seu próprio conceito de ideologia.

A análise buscará evidenciar quem se caracteriza como o sujeito receptor da denúncia (sujeito falado), se o próprio escrivão (referido) ou se um policial (relato) responsável por transferir a ocorrência ao escrivão – e quais as posições-sujeito no *jogo do discurso inquiridor*¹⁰.

Vejam abaixo parte desse ponto de vista para melhor compreensão:

BO 902/2003

As 23:45 horas do dia 04.09.2003, compareceu nesta DP a PM nos apresentando o BOP nº 538, cujo teor transcrevo: Segundo a vítima a mesma é casada com o agente, que diariamente este se embriaga ambos discutem, entram em vias de fato, mas desta vez o agente de posse de uma faca desfriu vários golpes, a vítima no intuito de se defender, acabou sendo lesionada no dedo polegar esquerdo e o punho direito, após o fato o agente tomou rumo ignorado e a vítima com mais 03 crianças missiaram na casa das testemunhas de onde acionaram a polícia militar, que a conduziu ao pronto socorro para os primeiros socorros, posteriormente a mesma foi entregue aos cuidados das testemunhas. (sic)

Nota-se que o discurso relatado se manifesta a partir do “depoente” ao indicar nos enunciados, referências que possam indicar elementos da subjetividade na interlocução dos fatos da narrativa como: *vítima* que se caracteriza (depoente), a qual a 3ª. pessoa do singular, nesse caso, (ele-ela = VÍTIMA), há um entrecruzamento da subjetividade no ato da comunicação entre o interlocutor (escrivão) que se manifesta na narrativa do depoente.

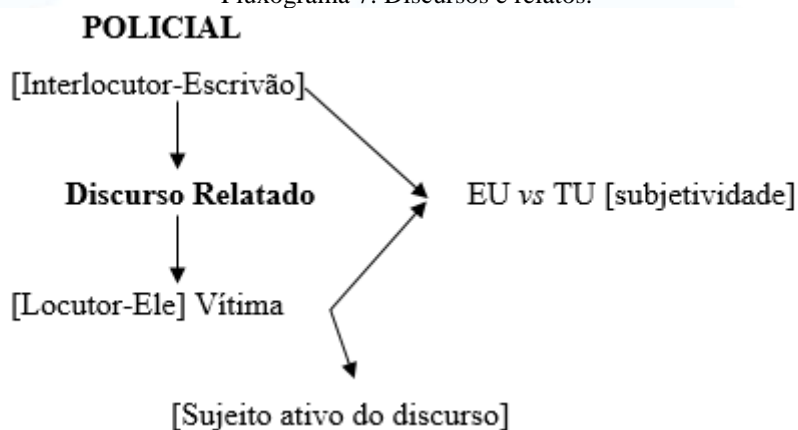
Nesse sentido, Fiorin (2005, p. 59-60), aborda que,

(...) o “eu” e o “tu” são cada vez únicos, enquanto o ele pode ser uma infinidade de sujeitos ou nenhum (nas línguas como, por exemplo, o francês, em que a expressão impessoal se constrói com um pronome de terceira pessoa). Depois, “eu” e “tu” são reversíveis na situação de enunciação. No entanto, não é possível a reversibilidade com o “ele”. A terceira pessoa é a única com que qualquer coisa é predicada verbalmente.

¹⁰ Provir das narrativas policiais em seus enfrentamentos: das vítimas e testemunhas que são arroladas na elaboração do Inquérito Policial.

Essa categoria enunciativa é relacionada para Benveniste *apud* Fiorin (2005) como a da personalidade, em que se opõem pessoa (eu-tu) e não-pessoa (ele-ela), ou seja, *actantes* da enunciação e *actantes* do enunciado; da subjetividade, em que se contrapõem “eu” vs “tu”; sendo a primeira pessoa subjetiva que será constituída a partir da segunda, pessoa não-subjetiva. Essas formas distintas correspondem a um discurso indireto livre, pois no contexto são apresentadas sem que se percebam necessariamente quem as proferiu no processo comunicativo.

Fluxograma 7: Discursos e relatos.



Fonte: Jesus, 2008.

Trata-se assim de um *discurso outro*, isto é, segundo a vítima (locutor), ou seja, um discurso dependente de outro discurso: “segundo a vítima a mesma é casada com o agente”, percebe-se, nesse sentido, uma afirmação modalizada, uma vez que se evidencia uma marca deixada pelo sujeito “vítima” a seu enunciado, ou da sua posição-sujeito estabelecida na *inquirição*.

Nesta perspectiva, temos uma modalização que recai sobre o conteúdo da afirmação ora da vítima-locutor, ora do policial-interlocutor.

Temos um discurso primeiro, o da vítima e, a seguir um discurso outro, o proferido; pelo policial, logo depois, evidencia-se um terceiro discurso que é o do escrivão e, por último, o discurso interpretante.

Para Possenti, (2002, p. 64) torna-se “visível o discurso do outro, mas também é visível o trabalho do eu”, ou seja, a presença do outro não apaga a presença do *eu* no

discurso, todavia um discurso nunca é oriundo de um *eu*, mas sim de *outro discurso*. Essas marcas de subjetividade existem na medida em que o policial-escrivão (interlocutor) relata o discurso do “outro”.

g) Pressupostos

Os fatores que se estabelecem na consciência são essenciais e podem se desvincular pelas representações que dependem de certa forma, das associações linguísticas que podem também ser rememoradas dessas associações com a linguagem – constituindo assim as representações das palavras, ou seja, é uma maneira de a consciência depender das representações do signo a partir das representações do objeto para que se torne consciente. Para Marx e Engels (2007, p. 539) A vida social é essencialmente *prática*.

Todos os mistérios que induzem a teoria ao misticismo encontram sua solução racional na prática humana e na compreensão dessa prática. Podemos observar nessa perspectiva que as representações sociais a partir da prática e da linguagem permitem a rememoração da consciência. Dela, as representações do objeto (não se torna consciente), mas quando se trata da representação da palavra como suporte, possibilitará uma (diferente forma de consciência) por ser intermediada pelos signos linguísticos. Notamos também que essa forma de representação pode e deve ser entendida a partir da (memória), independente da consciência e também das suas condições (percepção) da consciência – incorporadas na percepção da consciência – dela, pela “tomada da consciência” partir de uma representação posterior à memória e suas condições com a prática.

Se reportarmos a questão da polícia e as sequências acima, observaremos que o Aparelho repressivo do Estado está assegurado por sua organização centralizada, unificada sob a direção dos representantes das classes no poder Althusser, (1985, p. 74), onde ao representar a reprodução das relações de produção, nesse caso a do policial – o Aparelho repressivo do Estado garantirá pela força física ou não nessas relações.

A polícia judiciária, para Faustin Hélie – é o olho da justiça. É preciso uma atenção maior e especializada para que seus objetivos sejam cumpridos e que suas decisões sejam designadas a partir da *natureza dos fatos* investidos pela própria polícia. Onde segundo as perspectivas de Mészáros (2009, p. 51):



A projeção do modelo individualista/antropológico sobre o complexo social como um todo “transcende” conceitualmente os antagonismos inerentes à ordem estabelecida e os substitui pelo mero postulado de um “*ser moral*”, o qual, por definição (e apenas por uma definição insustentável), “tende sempre à conservação e ao bem-estar do todo e de cada parte”, e assim decide legitimamente “o que é justo ou injusto”.

A autoridade privada instituída pela polícia dentro do Aparelho repressivo do Estado se constitui de maneira servil a sua posição de classe, por outro lado a polícia trabalha com um imaginário institucionalizado – dela por práticas ideológicas que se manifestam na própria ideologia dominante do Aparelho repressivo do Estado – sua resistência impõe regras e limites que, pelo enfrentamento a eles instituído torna possível a legitimação desse discurso que interpela e é ao mesmo tempo, o *Porta-voz legitimado da instituição*: a Polícia – da qual, a *Lei* define e determina os modos e os lugares do seu *sujeito* – como aparelho repressivo.

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis. Observação sobre uma categoria: “PROCESSO SEM SUJEITO NEM FIM (S)”. In: **POSIÇÕES-1**. RJ: Edições Graal, 1978. p. 66-71.

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de estado**: nota sobre aparelhos ideológicos de Estado (AIE). 2. ed. Tradução Walter José Evangelista e Maria Laura Viveiros de Castro. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985. (Biblioteca de ciências sociais; v. n. 25)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. Comissão de cidadania e direitos humanos. Relatório Azul 2008. Porto Alegre: CORAG, 2008.

DESCARTES, René. **Discurso do método**. Tradução Paulo Neves. Porto Alegre: L&PM, 2010. (Coleção L&PM POCKET)

FIORIN, José Luiz. **As astúcias da enunciação**: as categorias de pessoa, espaço e tempo. 2. ed. São Paulo: Ática, 2005. (Ensaio 44)

FLORES, Valdir do Nascimento & TEIXEIRA, Marlene. **Introdução à lingüística da enunciação**. São Paulo: Contexto, 2005.

FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. Secretaria especial de políticas para as Mulheres. Brasília, 2008.

INDURSKY, Freda. **A fala dos quartéis e outras vozes**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1997.

JESUS, Sérgio Nunes de. **Discurso Policial**: a subjetividade em Boletins de Ocorrência. Guajará-Mirim, RO, 2008. 112 p. Dissertação (Mestrado em Linguística), Fundação Universidade Federal de Rondônia.

MARX, Karl. e ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846). Tradução Rubens Enderle *et al.* São Paulo: Boitempo, 2007.

MÉSZÁROS, István. **Estrutura social e formas de consciência**: a determinação social do método. Tradução Luciana Pudenzi *et al.* São Paulo: Boitempo, 2009. (Mundo do trabalho; v. 2)

ORLANDI, Eni Pulcinelli. **Análise de discurso**: princípios & procedimentos. 6. ed. Campinas/SP: Pontes, 2005.



PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. 3. ed. Tradução Eni Pulcinelli Orlandi. Campinas/SP: Editora da UNICAMP, 1997. (Coleção Repertórios).

POSSENTI, Sírio. **Os limites do discurso**: ensaios sobre discurso e sujeito. Curitiba, PR: Criar Edições, 2002.

SILVA, José Geraldo. **O inquérito policial e a polícia judiciária**. 2. ed. São Paulo: Editora de Direito, 1996.